



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Saúde e Qualidade de Vida
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura



REGULAMENTO

III CORRIDA DO SERVIDOR

DA FINALIDADE

Art. 1º - A III CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS tem por objetivo a integração dos servidores da Universidade Federal do Amazonas, bem como incentivar a prática da atividade física como meio de promover a saúde.

Parágrafo Único - A Prova Pedestre, III CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, doravante denominada evento, será realizada no dia 27 de outubro de 2016, às 16h00, por servidores de ambos os sexos devidamente inscritos.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderá participar os servidores da UFAM desde que obedeça aos critérios deste Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os servidores da UFAM poderão realizar sua inscrição por meio do Portal de Eventos da UFAM (www.eventos.ufam.edu.br)

§1º - As inscrições deverão ser realizadas do dia 07 a 20 de outubro de 2016.

DAS CATEGORIAS

Art. 4 – A corrida será disputa nos naipes masculino e feminino em duas categorias:

Percurso I - 7.000 metros

- Percurso: Largada do HALL da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) com retorno no terminal de ônibus do ICHL e chegada ao HALL da Faculdade de Ciências Agrárias.



Percurso II - 3.500 metros

- Percurso com largada no Centro Convivência da UFAM (setor Norte) ao HALL da Faculdade de Ciências Agrárias.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 5º - As premiações serão as seguintes:

§ 1º - Categoria Servidor Público da UFAM – os primeiros 300 (trezentos) servidores que concluírem o percurso, receberá o Kit (camiseta e medalha), logo após a realização do evento;

§ 2º - Serão premiadas com troféu do primeiro ao terceiro colocado as seguintes categorias por Instituição:

Percurso I - 7.000 metros

Masculino e feminino

Percurso II - 3.500 metros

Masculino e feminino

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 6º - Os atletas serão desclassificados da prova se infringirem os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta anti desportiva durante a prova.

DO PERCURSO

Art. 7º - O percurso para a prova será realizado em via pavimentada no âmbito do campus universitário Arthur Virgílio Filho.

Percurso I - 7.000 metros

- Percurso: Largada do HALL da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) com retorno no terminal de ônibus do ICHL e chegada ao HALL da Faculdade de Ciências Agrárias.



Percurso II - 3.500 metros

- Percurso com largada no Centro Convivência da UFAM (setor Norte) ao HALL da Faculdade de Ciências Agrárias.

•

MAPA DOS PERCURSOS

- **Percurso I - 7.000 metros**



- **Percurso II - 3.500 metros**





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Saúde e Qualidade de Vida
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, o servidor assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste Regulamento;

Art. 9º - No decorrer do percurso haverá acompanhamento do serviço de apoio a saúde para prestar atendimento e eventuais remoções;

§ 1º - A Organização da III CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DA UFAM não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que vier a acontecer com algum atleta antes, durante ou depois à realização do evento.

§ 2º - Ao participar deste evento o Atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como servidor (a) inscrito na III CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR DA UFAM a ser realizada no dia 27.10.2016 às 16h30, declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento do Regulamento da III CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR DA UFAM.
2. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.